

**IV Curso de Extensão Universitária  
(ex-Pós Graduação)  
em ARBITRAGEM<sup>1</sup>**

**PLANO DE ESTUDOS**

**1º UC**

**6 horas – 7 e 8 de Janeiro**

*Profª Mariana França Gouveia* - Teóricas

*Dras. Ana Gonçalves e François Bogacz* - Práticas

**1. A ARBITRAGEM E RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS**

1.1. Os meios de resolução alternativa de conflitos (RAL)

1.1.1. O desenvolvimento dos RAL: fundamento e impacto económico.

1.1.2. A negociação (breve introdução, análise dos esquemas de negociação e das principais escolas de negociação, vantagens e desvantagens, especificidades na resolução de disputas comerciais).

1.1.3. A mediação e a conciliação (breve introdução, vantagens e desvantagens, análise do seu crescimento, distinção de figuras afins).

1.1.4. A arbitragem (noção introdutória, fundamento jurídico e económico, relação com a globalização e crescimento da economia mundial, vantagens e desvantagens, distinção de figuras afins).

1.1.5. Outros métodos de resolução de conflitos (a perícia contratual vinculante, a prevenção de disputas (*dispute avoidance*), Mediação/Arbitragem).

1.2. Os meios RAL como instrumentos ao dispor das partes

**2ª UC**

**9 horas – 8, 21 e 22 de Janeiro**

*Dr. Armindo Ribeiro Mendes* – Teóricas

*Dr. Miguel Galvão Teles* – aspectos constitucionais da arbitragem

*Dr. António Vieira da Silva* – Práticas

**2. INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM**

2.1 Aprofundamento dos temas identificados em 1.1.4 supra. Características. Arbitragem necessária e arbitragem voluntária.

2.2 Noção e natureza jurídica da arbitragem voluntária.

2.3. Arbitragem doméstica e arbitragem internacional. Crescimento, principais diferenças e fundamentos jurídicos. Análise das suas vantagens e desvantagens específicas.

2.4. Arbitragem *ad hoc* e arbitragem institucional. Análise comparativa das duas vantagens e desvantagens. Características, dificuldades práticas.

2.4.1. Recurso à arbitragem e riscos inerentes.

2.4.2. A arbitragem *ad hoc* e a arbitragem institucional em Portugal.

2.5 Arbitragem Institucional.

2.5.1 Características. Identificação e breve análise dos principais centros de arbitragem internacionais e nacionais.

---

<sup>1</sup> Sextas-feiras das 17h às 20h; sábados das 10h às 13h e das 14h30m às 17h30m

- 2.5.2. Considerações práticas (custos, estrutura, flexibilidade processual, etc).
- 2.5.3. Enquadramento normativo. A relação entre a lei processual aplicável e o regulamento de arbitragem escolhido pelas partes.
- 2.5.4. O desenvolvimento da arbitragem institucional em Portugal.

### **3º UC**

**12 horas – 22, 28 e 29 de Janeiro**

*Prof. Doutor Rui Pinto Duarte – Teóricas*

*Dr. Pedro Metello de Nápoles, assistido por Dra. Joana Galvão Teles - Práticas*

#### **3. A CONVENÇÃO ARBITRAL**

- 3.1. Noção e importância.
- 3.2. Espécies: cláusula compromissória e compromisso arbitral.
- 3.3. Requisitos formais e substanciais de validade da convenção arbitral.
  - 3.3.1. De acordo com os critérios da lei Portuguesa.
  - 3.3.2. De acordo com a Convenção de Nova Iorque de 1958.
- 3.4. A determinação da arbitrabilidade dos litígios (exemplos: direitos do consumidor, valores mobiliários, direitos de autor e direitos conexos, direito da concorrência).
- 3.5. Eficácia da convenção arbitral (efeito positivo e negativo).
- 3.6 A convenção arbitral patológica.
- 3.7 Autonomia da cláusula arbitral.
- 3.8. A lei aplicável à convenção arbitral.
- 3.9. A “competência sobre a competência” do tribunal arbitral (o princípio *Kompetenz-kompetenz*).
- 3.10. A extensão *ratione materiae* da convenção arbitral a outros litígios (que não aqueles directamente visados).
- 3.11. A extensão *ratione personae* da convenção arbitral a outras partes (além daquelas que a subscreveram).
- 3.12. A aplicabilidade da convenção arbitral contida noutra documento.

### **4ª UC**

**6 horas – 11 e 12 de Fevereiro**

*Dr. José Miguel Júdice, assistido pelo Dr. Bernardo Reis*

#### **4. O TRIBUNAL ARBITRAL**

- 4.1. Modos de designação e possíveis dificuldades.
- 4.2. A dimensão estratégica da escolha dos árbitros: considerações de natureza prática e de estratégia processual.
- 4.3 A intervenção dos tribunais estaduais no momento da constituição do tribunal arbitral.
- 4.4. Direitos e deveres do árbitro.
- 4.5. Os conceitos de independência e imparcialidade.
- 4.6. O estatuto dos árbitros
  - 4.6.1. Impedimentos e causas de recusa.
  - 4.6.2. Substituição de árbitros designados.
  - 4.6.3. Responsabilidade dos árbitros e das instituições arbitrais.

### **5ª UC**

**9 horas – 12, 25 e 26 de Fevereiro**

*Prof. Doutora Maria Helena Brito – Teóricas*

*Dr. Manuel Pereira Barrocas, assistido por Dra. Tânia Cascais - Práticas*

## **5. DA LEI APLICÁVEL**

5.1. A lei aplicável ao processo arbitral.

5.2. Modos de determinação da lei substantiva aplicável. O problema da norma imperativa nacional e estrangeira. Os limites impostos pela ordem pública.

5.3. A *lex mercatoria* e os usos do comércio internacional

5.4. Critérios de decisão da questão de fundo: o direito, a decisão baseada na equidade e a composição amigável do litígio (*amiable composition*).

## **6ª UC**

**12 horas – 26 de Fevereiro, 11 e 12 de Março**

*Prof. Doutores José Lebre de Freitas e Mariana França Gouveia – Teóricas*

*Dr. Manuel Cavaleiro Brandão, Dr. António Pinto Leite e Dr. Luis Cortes Martins, assistidos por Dr. Miguel Almada, Dr. Ricardo Guimarães e Dr. Nuno Lousa - Práticas*

## **6. O PROCESSO ARBITRAL**

6.1. Início da arbitragem e passos processuais.

6.2. A autonomia do processo arbitral. Importância dos acordos e das decisões processuais.

6.3. Princípios fundamentais e imperativos no processo arbitral.

6.4. Organização do processo arbitral

6.5. Análise de alguns regulamentos de arbitragem (CCI, LCIA, CAC)

6.6. A produção de prova na arbitragem doméstica e internacional.

## **7ª UC**

**6 horas – 25 e 26 de Março**

*Prof. Doutora Mariana França Gouveia – Teóricas*

*Dr. Miguel Pinto Cardoso, assistido pelo Dr. Joaquim Shearman de Macedo*

## **7. MEDIDAS CAUTELARES E A ARBITRAGEM**

7.1. Das medidas cautelares decretadas pelos tribunais estaduais antes e depois da constituição do tribunal arbitral à luz do direito português. Comparação com a Lei Modelo da UNCITRAL (United Nations Commission on International Trade Law) e com lei arbitral da Suíça, Inglaterra, França Holanda, EUA, Espanha, Brasil, Macau, Angola e Moçambique.

7.2. Medidas cautelares decretadas pelo tribunal arbitral. Análise comparativa de leis nacionais e regulamentos de arbitragem.

7.3. *Anti-suit injunctions* (acordos de preclusão jurisdicional?) e *anti-suit injunctions* (acordos de exclusão da preclusão jurisdicional?). Da sua admissibilidade no direito português e estrangeiro.

## **8ª UC**

**6 horas – 26 de Março e 8 de Abril**

*Dr. António Sampaio Caramelo assistido pela Dra. Carla Borges*

## **8. AS “ARBITRAGENS COMPLEXAS”**

- 8.1. Arbitragens com pluralidade de partes (*multi-party arbitrations*).
- 8.2. Arbitragens relativas a múltiplos contratos (*multi-contract arbitrations*).
- 8.3. A intervenção de terceiros na arbitragem (*joinder and intervention of third parties in arbitral proceedings*).
- 8.4. Apensação de processos arbitrais (*consolidation of arbitral proceedings*).

### **9ª UC**

**9 horas – 9 e 15 de Abril**

*Prof. Doutores Carlos Ferreira de Almeida e Mariana França Gouveia – Teóricas*  
*Desembargador Abrantes Geraldês e Dr. Tito Arantes Fontes, assistidos pela Dra. Sofia Ribeiro Mendes*

## **9. A DECISÃO ARBITRAL**

- 9.1. Tipos de decisão arbitral. O problema das decisões arbitrais por acordo das partes.
- 9.2. Forma e conteúdo.
- 9.3. Meios de impugnação da decisão arbitral.
- 9.4. Reconhecimento e execução da decisão arbitral. Lei internacional e análise comparativa da lei nacional.
- 9.5. A litispendência e o caso julgado na arbitragem internacional

### **10ª UC**

**15 horas – 29, 30 de Abril, 20 e 21 de Maio**

*Prof. Doutore Luís de Lima Pinheiro e Dário Moura Vicente – Teóricas*  
*Dra. Marina Mendes Costa e Dr. Luiz Cláudio Aboim – Práticas – 20 (14h-17h)*  
*Dr. John Beechey e Dr. José António Cainços, assistidos pelo Dr. Filipe Alfaiate – 21 (14h30m-17h30m)*  
*Dr. Filipe Alfaiate – A prática probatória na Arbitragem Internacional e o seu contributo para a Arbitragem Doméstica – 20 (17-20h)*

## **10. ESPECIFICIDADE DO REGIME DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL**

- 10.1. Comparação de regimes e de tramitação nas arbitragens institucionais (ex. regulamento da CCI) e em arbitragens *ad hoc* (ex. regulamento da Uncitral/Cnudci).
- 10.2. Análise comparativa de leis nacionais.
- 10.3. A ordem pública na arbitragem internacional: diferentes níveis e âmbito.
- 10.4. Reconhecimento e execução das decisões arbitrais. A Convenção de Nova Iorque de 1958 e a Convenção de Genebra de 1961.
- 10.5. A prática probatória na Arbitragem Internacional e o seu contributo para a Arbitragem Doméstica

### **11ª UC**

**3 horas – 21 de Maio**

*Dr. Filipe Alfaiate – Teóricas (10h-13h)*

## **11. OS MECANISMOS DE PROTECÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO ESTRANGEIRO, EM ESPECIAL A ARBITRAGEM CIRDI**

11.1. As principais protecções existentes no direito internacional contemporâneo ao dispor dos investidores estrangeiros. Seu desenvolvimento recente. 11.2. Convenção de Washington e o Centro de Resolução de disputas respeitantes ao investimento Internacional. Princípios estruturantes e principais características. Fundamento para competência do CIRDI (consentimento). Principais singularidades da Arbitragem CIRDI. 11.3. Os Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimento Internacional. Origem, desenvolvimento. Análise dos seus standards de protecção. 11.4. Análise dos mecanismos internacionais a que os investidores portugueses no estrangeiro podem recorrer. Análise da situação dos investidores estrangeiros em Portugal. Os APPIs *celebrados por Portugal*.

### **12ª UC**

**6 h – 27 e 28 de Maio**

Especificidades da arbitragem no direito público

*Prof. Doutor Tiago Duarte – Teóricas*

*Dr. José Luís Esquível - Práticas*

### **12. ESPECIFICIDADES DA ARBITRAGEM NO DIREITO PÚBLICO – 0,5 unidades de crédito**

12.1. Admissibilidade do recurso à arbitragem.

12.2. Âmbito material dos litígios susceptíveis de resolução por via arbitral

12.2.1. Arbitragem ad hoc

12.2.2. Arbitragem institucional – centros de arbitragem

12.2.3. Exclusão de âmbito.

12.3. Competência para a outorga do compromisso arbitral.

12.4. O direito à outorga do compromisso arbitral – natureza e efeitos do seu exercício.

12.5. Constituição e funcionamento do tribunal arbitral.

12.6. A decisão arbitral

12.7. Contencioso da decisão arbitral.

### **13ª UC**

**6h – 28 de Maio e 3 de Junho**

*Prof. Doutora Cláudia Trabuço, Dr. Rui Botica Santos, Dra. Susana Larisma, Dr. Agostinho Pereira de Miranda*

### **13. SEMINÁRIOS SOBRE APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DA ARBITRAGEM – 0,5 unidades de crédito**

13.1. A arbitragem em propriedade intelectual e em concorrência

13.2. A Arbitragem desportiva

13.3. A arbitragem na acção executiva

13.4. A Arbitragem de energia

**Exame final – 17 de Junho 2011**

**Entrega do trabalho escrito – 30 Setembro 2011**